

Interessado: Faculdade de Medicina de Marília

Assunto : Contratação de Rubens Augusto Brazil Silvado para exercer as funções de Assistente junto à disciplina Clínica Cirúrgica

Relator : Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER nº 331/76, CTG - Aprov. em 5/5/1976.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Marília a contratação de RUBENS AUGUSTO BRAZIL SILVADO para exercer as funções de Assistente junto a disciplina Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia, do curso médico daquela Instituição. Responde pelo Departamento o Prof. Dr. Akira Nakadaira, aprovado através Parecer C.E.E. 246/71.
2. Apreciação: O interessado concluiu o curso médico na Escola Médica do Rio de Janeiro, da Sociedade Universitária Gama Filho, em 1970. Anexou comprovantes de realização de estágios nas áreas de Anatomia e Endoscopia, no Brasil e em hospitais do Japão, e de residência de 2 anos em Clínica Cirúrgica. Participou de congressos científicos; ministrou e frequentou cursos de extensão. Colaborou em trabalhos de pesquisa, três deles já publicados. Apresenta experiência didática em nível superior; ministra aulas aos alunos do curso médico da Faculdade de Medicina de Marília desde 1971.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Rubens Augusto Brazil Silvado para exercer as funções de Assistente junto à disciplina Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 12 de abril de 1976.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antonio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 28 de abril de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos, do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5.5.76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente